

DECRETO Nº 26.379, DE 25/06/2013.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º DA EMC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Servidora **MARIA DOMINGAS FAVALESSA DE MACEDO**, Matrícula 612, que exerce o Cargo de PROFESSOR, Nível II, Padrão “I”, APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município De Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº. 2013.04.00129P.

Parágrafo único . A Servidora acima mencionada conta com 25 (vinte e cinco) anos e 29 (vinte e nove) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/07/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal